



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Ata de Audiência Pública Nº 01/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos - RS, reuniram-se artistas, fazedores de cultura e demais agentes culturais e integrantes da Prefeitura Municipal de Garruchos, para realização da audiência pública da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura atendendo a lei federal nº 14399/2022 e sua regulamentação, com edital de Audiência pública publicado aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024 e coordenada pela Prefeitura Municipal de Garruchos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o objetivo de discutir a elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal nº 14399/2022. A audiência foi presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, senhora Grassiele Taborda Sasso, que deu boas vindas a todos, a qual falou da importância da PNAB para o município e do empenho e incentivo que o município tem dado aos artistas e fazedores de cultura, tendo como exemplo a implementação da Lei Paulo Gustavo e diversas outras ações de apoio e incentivo, passando a palavra para o consultor Révis Moura a dar prosseguimento na apresentação sobre a PNAB. O Consultor iniciou a apresentação apresentando os objetivos da audiência pública, os instrumentos legais da PNAB, os recursos destinados ao município em razão do termo de adesão celebrado entre o município e o Ministério da Cultura, com repasse no valor total de R\$ 39.279,77 (trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Informou aos presentes a importância da realização da audiência pública possibilitando ouvir os diversos segmentos da área cultural do município para construção das ações e atividades a serem desenvolvidas e executadas a serem estabelecidas no PAAR. Após a apresentação, foi aberto o espaço para os agentes culturais presentes e fazedores de cultura tirar suas dúvidas e apresentarem propostas com relação à execução da PNAB no município, dando sugestões de como recurso deverá ser distribuído, com questionamentos respondidos pelo consultor. Após ampla discussão envolvendo todos os presentes no processo de construção do PAAR, a oitava decidiu pela destinação dos recursos ao Fomento Cultural pra realização de 02 (duas) ações culturais para realização de festivais e festas populares as quais são tradicionais e que contam com as entidades culturais do município para sua execução ficando destinado para essa ação o valor de 31.315,79 (trinta e um mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), além de realização de demais ações culturais (oficinas, cursos, capacitação) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e também aprovando o valor de R\$ 1.963,98 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao custo operacional de 5,00% (cinco por cento) para consultoria e assessoria na operacionalização e na emissão de pareceres técnicos junto aos projetos a serem apresentados pelos editais de chamamento público por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Foi encerrada a audiência pública, onde foi ainda encaminhado que a Prefeitura Municipal irá elaborar o PAAR e enviá-lo para o Ministério da Cultura pela plataforma do governo federal até 31 de julho de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida e colaboração de todos os presentes. Após declarou-se encerrada a audiência pública, da qual foi redigida a presente ata, que após lida e aprovada, passou a fazer parte integrante da lista de presença da referida audiência pública.



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

